



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.735, DE 17 DE SETEMBRO 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2025, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.846.000,00 (doze milhões oitocentos e quarenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Pinheiro Machado autorizado a realizar a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ R\$ 12.846.000,00 (doze milhões oitocentos e quarenta e seis mil reais) no orçamento de 2025, no seguinte crédito orçamentário:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.40.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 400.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.0000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 150.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.0000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 120.000,00
---	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.16.00.00.00	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.96.00.00.00	– Ressarcimento de Pessoal Requisitado.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	– Serviços de Consultoria.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	– Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 150.000,00
3.3.90.91.00.00.00	– Sentenças Judiciais.....	R\$ 50.000,00
3.3.91.93.00.00.00	– Indenizações e Restituições.....	R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 80.0000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	– Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 120.0000,00
3.3.90.40.00.00.00	– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.95.00.00.00	– Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....	R\$ 25.000,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00	– Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
--------------------	----------------------------	---------------

12.365.0039.2.011.00 – Manutenção e Melhorias da Creche

3.3.90.39.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.0000,00
--------------------	---	----------------

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agricultura

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.14.00.00.00	– Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.0000,00
3.3.90.93.00.00.00	– Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 250.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

3.1.91.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 180.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00,

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 80.000,00

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 ASPS

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 80.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

3.1.91.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 80.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 180.000,00

10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 80.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3.1.91.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10.302.0032.2.217.000 – Centro de Atenção Psicossocial

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 80.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 80.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.0000,00

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 7.000.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$ 630.000,00

Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS

Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

01 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.0000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 - Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.160.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

3.1.90.96.00.00.00 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Morgana Avila dos Santos Soares
Secretária Municipal da Administração